



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com

## RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0022/2021**

**OBJETO:** Locação de imóvel urbano, tipo prédio em alvenaria, localizado na Rua Renato Teotônio, 209, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-00; que destina-se a instalação da Base de Atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, por um período de 11 (onze) meses, em conformidade com o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** FABRICIA KARLA FRANCILINO DE SOUZA, CPF: 038.710.474-73, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 outros serviços de terceiros pessoa física (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), com Valor mensal de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de Fevereiro de 2021.

**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL